

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1583/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014; pela Lei 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na Classe "A", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o servidor lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
291494/2015	264018	DOUGLAS MORAES LEMOS DA SILVA	11.06.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec5489a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar